



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2026

CONCEDE TÍTULO O PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º – Fica concedido o “**PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE**” ao Senhor **VALVINHO BARROS PIRES**, pela relevante contribuição ao meio ambiente da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º – O prêmio ora concedido será entregue ao homenageado na Sessão Solene do ano de 2026 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 13 de fevereiro de 2026.

MARCOS ROGERIO MORAES
Vereador



JUSTIFICATIVA

Valvinho Barros Pires, 51 anos, agricultor dedicado e profundo amante da natureza, destaca-se por sua trajetória de compromisso com a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável no município de Barra Bonita. Ao longo dos anos, tem contribuído de forma exemplar para a valorização das práticas agrícolas responsáveis, o cuidado com as plantas, a proteção das árvores e a conscientização da comunidade sobre a importância da conservação ambiental.

Seu trabalho incansável reflete os ideais defendidos por Chico Mendes, unindo produção rural e respeito ao meio ambiente. Pelos relevantes serviços prestados, pelo amor à terra e pela dedicação à construção de um futuro mais sustentável para as próximas gerações, faz-se plenamente justa a concessão do Prêmio Chico Mendes do Meio Ambiente a Valvinho Barros Pires.

MARCOS ROGERIO MORAES
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8S5G66305PP05GFG>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8S5G-6630-5PP0-5GFG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 28 / 2026 - Chave de Validação: 8S5G-6630-5PP0-5GFG